



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 290/2010 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria GM/MS Nº. 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar as propostas do Município de **GRAÇA (CE)** referente à aquisição de **Equipamentos e Material Permanente** para a Atenção Secundária com recursos financeiros do Ministério da Saúde, no valor total de **R\$ 140.990,00 (cento e quarenta mil, novecentos e noventa reais)**, conforme detalhamento abaixo:

UNIDADE ASSISTIDA	RECURSOS/FNS (R\$)		Nº PROPOSTA
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA – CNES 2610515	115.490,00	140.990,00	11429.047000/1100-01
POSTO DE SAÚDE SÃO CAETANO – CNES 2724812	4.250,00		
POSTO DE SAÚDE DE BARRO VERMELHO – CNES 2724693	4.250,00		
POSTO DE SAÚDE DE EXTREMAS – CNES 2725037	4.250,00		
POSTO DE SAÚDE DA LAPA – CNES 2478447	4.250,00		
POSTO DE SAÚDE DE PIRITUBA – CNES 2478463	4.250,00		
POSTO DE SAÚDE DE VILA FORMOSA – CNES 2478471	4.250,00		
TOTAL		140.990,00	

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 31 de agosto de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

José Policarpo de Araújo Barbosa
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSSEMS